

SEQ. Nº	13.076
CÓD. CLIENTE:	13348
PORTAL :	PCP - COMPRAS PÚBLICAS
ID:	.

PREFEITURA M. DE BOA VENTURA / BOA VENTURA - 250210

Pregão Eletrônico:	022/2025
Data e Hora de Abertura	15/10/2025 09:00:00

PERDEMOS

CADASTRADO POR	ANDRÉ	CIMED	NÃO
CONFERIDO POR	FLÁVIA		
DISPUTADO POR	ANDRÉ		

PROPOSTA INICIAL:	R\$ 300.760,00	REF#:	R\$ 0,00
QUANT. ITENS DISP.:	6	QUANT. ITENS GANHOS.:	0

GARANTIAS	SEM GARANTIAS
------------------	----------------------

AIRELA		HYPERA	
AMED		MEDQUIMICA	
BIOLAB		MERCK	
CREMER		PRATTI DONADUZZI	
EMS		SANDOZ	
GEOLAB		UNIÃO QUÍMICA	

---	--	--	--	--	--	--	--	--	--

ESPELHO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Nº 13076

163974

03/10/25

Cliente.: 13348-PREFEITURA M. DE BOA VENTURA
Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Ref.: PROCESSO Nº 095/2025 - PMBV

Folha: 163974/0001
Data: 10/10/2025

PREGAO ELETRONICO No. 22/2025 - PMBV
Abertura: 15/10/2025 Hora: 09:00

Tipo: ITEM
Objeto: MEDICAMENTO E MATERIAL

Item	Quantidade	Apr.	Discriminação	Marca/Fabricante	Vlr.	Unit.	Total
3	10.000,00	AMP	AGUA PARA INJEÇÃO SOL INJ APRES CX/200 AMP 10ML Registro no M.S.: 1108500110066	FARMACE-CE(CE)	0,2917	2.917,00	
142	8.000,00	FR	SORO FISIOLÓGICO 0,9% SIST.FECH SOL INJ APRES.CX/60 FR. 100ML Registro no M.S.: 1108500010215	FARMACE-CE(CE)	4,7403	37.922,40	
143	8.000,00	FR	SORO FISIOLÓGICO 0,9% SIST.FECH SOL INJ APRES. CX/50 FR. 250ML Registro no M.S.: 1108500010207	FARMACE-CE(CE)	5,4696	43.756,80	
144	12.000,00	FR	SORO FISIOLÓGICO 0,9% SIST.FECH SOL INJ APRES. CX/24 FR. 500ML Registro no M.S.: 1108500010193	FARMACE-CE(CE)	6,7458	80.949,60	
145	6.000,00	FR	SORO GLICOSADO 5% SIST.FECH SOL INJ APRES. CX/30 FR. 500 ML Registro no M.S.: 1004101070185	FRESENIUS(CE)	7,4751	44.850,60	
146	10.000,00	FR	SOL. RINGER C/LACTATO SIST.FECH SOL INJ APRES. CX/24 FR. 500ML Registro no M.S.: 1108500420049	FARMACE-CE(CE)	9,1159	91.159,00	

Total Geral: 301.555,40
(TREZENTOS E UM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

Declaramos que concordamos com todas as normas que regem este edital, impostos e despesas inclusos nos preços.
Material de procedência nacional.
ALÍQUOTA DE ICMS DO ESTADO DE : 20.5%
VALIDADE DOS PRODUTOS COTADOS: 24 (vinte e quatro) meses.
DECLARAMOS QUE ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E,
BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS,
PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
3 PRAZO DE INÍCIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES

Validade da Proposta ...: 60 DIAS
Prazo de Entrega: 10 DIAS
Condições de Pagamento : 30 DIAS

14 ms

Cliente.: 13348-PREFEITURA M. DE BOA VENTURA
Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Ref.: PROCESSO N° 095/2025 - PMBV

Folha: 163974/0002
Data: 10/10/2025

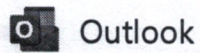
PREGAO ELETRONICO No. 22/2025 - PMBV
Abertura: 15/10/2025 Hora: 09:00

Tipo: ITEM
Objeto: MEDICAMENTO E MATERIAL

---Item ----- Quantidade Apr. ----- D i s c r i m i n a c a o ----- Marca/Fabricante Vlr. Unit. -----Total

DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____/UF, E AINDA CÔNJUGE,
COMPANHEIRO
OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.
QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE
ACORDO
COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A
CONTAR DO
RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU
DOCUMENTO SIMILAR, NA _____ N° _____, BAIRRO _____,
CEP: _____,
_____/UF TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS,
SOB PENA DE
DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO
TERMO DE
REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.
DECLARAMOS QUE A EMPRESA NÃO COMERCIALIZA MEDICAMENTOS
FRACIONÁVEIS.

Validade da Proposta ...: 60 DIAS
Prazo de Entrega: 10 DIAS
Condições de Pagamento : 30 DIAS



?? Notificação de Proposta Finalizada:

De App Drogafonte <app.drogafonte@drogafonte.com.br>

Data Sex, 10/10/2025 12:51

Para Email de notificação Preço Fabrica Proposta <notificapropostadigitacao@drogafonte.com.br>

Verificação de proposta

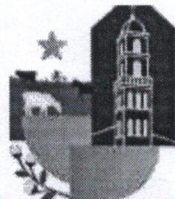
A proposta número 163974 do cliente código 13348 - PREFEITURA M. DE BOA VENTURA

Usuário: JACSON.LEMOS

não possui itens com preço superior ao preço de fábrica.

DATA DA LEITURA:		09/10/2025		ORÇÃO:		PREFEITURA DE BOA VENTURA/PB	
CODIGO		ID. 13076		VENDEDOR:		ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO	
PROCESSO		Nº 0095/2025 - PMBV		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025 - PMBV	
ABERTURA		15/10/2025		OBJETO:		MATERIAL HOSPITALAR (CORRELATOS)	
HORA		09:00		VALIDA PROP.		60 DIAS	
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		10 Dias	
CASAS DEC.:		2 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias	
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		PROPOSTA AJUSTADA - PRAZO 02 HORAS //	
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		HABILITAÇÃO + DOC TÉCNICA - PRAZO 30 MINUTOS	
LEITURA POR:		TALITA PENA		MODO DE DISPUTA		ABERTO E FECHADO	
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.
9.22.5	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO	
9.22.5	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	
9.22.5	CNH - DOS SÓCIOS	X			9.25.3	AFE CORRELATO LABORATORIO	X
9.23.1	CNPJ. Cod: 8	X			8.6.3	AMOSTRAS	PODERÁ - PRAZO 72 HORAS
9.23.5	FGTS	X				BOAS PRÁTICAS DE FABRI.	
9.23.3	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO	
9.23.3	CERT. FEDERAL	X			6.1.2	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO	X
9.23.4	CERT. ESTADUAL	X			8.6.2	NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PODERÁ
9.23.4	CERT. MUNICIPAL	X			9.25.4	DIGITAL CONFORME ANEXO	
	CERTIDÃO IPTU				9.25.4	REGISTRO DE MEDICAMENTO	OU DISPENSA
9.23.2	CIM	X				REGISTRO MATERIAL	OU DISPENSA
9.23.2	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			9.25.4	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	X
9.23.6	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()	
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF	
	BALANÇO				6.1.5	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS
9.24.1	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO	
	CERTIDÃO DE FALÊNCIA					LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.	
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				TR. 6.3	LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.	
	CARTÓRIOS PROTESTO				X	VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1	X
	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO					PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA	
9.25.2	LIC. FUNC. - MATERIAL	X			6.1.4	CATÁLOGO	X
	AFE COMUM - ANVISA				8.3.1	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ
	AFE COMUM - DOU				ANEXO II - PÁG 49	INCLUIR NA PROPOSTA DECLARAÇÃO	PROPOSTA
	AFE ESPECIAL - ANVISA					PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA	
	AFE ESPECIAL - DOU					NAO ACEITA PROTOCOLO	
9.25.3	AFE CORRELATO - ANVISA	X			ENVELOPE PROP.	PREFEITURA DE BOA VENTURA/PB	X
9.25.3	AFE CORRELATOS - DOU	X					
9.25.2	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:	
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				6.1.1. Valor unitário e total do item; 6.1.2 Marca; 6.1.3 Fabricante; 6.1.4. Catálogo dos produtos 6.1.5. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso	
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:	
X	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA ENTRE OS LANCES: R\$ 0,01 (UM CENTAVO). 7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 7.8.O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,01(UM CENTAVO). 8.3.1 No caso de bens e serviços em geral, é índice de inequivalência das propostas valores inferiores a 60% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.	
X	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:	
X	DOC. FARMACÊUTICO	X				5.8. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, o qual será convocado em campo próprio do sistema.5.9. Após convocação via sistema, o licitante melhor classificado terá o prazo de até 30 (trinta) minutos para envio dos documentos de habilitação. 7.26.2. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de até 02 (DUAS) HORAS, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação a ser realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. 7.26.3. Também será considerada a proposta final gerada e enviada pelo sistema Compras Públicas. 10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.	
	CRC NA PREFEITURA CADFOR				Págs	DECLARAÇÕES	H P F
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR	
X	SICAF	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS	
9.25.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DAC. DE REQ. DE HAB.	
9.25.1.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				DADOS DO REPRESENTANTE	

09/10/25
16:50



EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025 – PMBV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0095/2025 – PMBV

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Boa Ventura/PB, por meio da Pregoeira Oficial, com sede na Rua Emília Leite, Nº 05 - Centro - Boa Ventura – PB, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 007, de 25 de janeiro de 2022, que regulamenta o Pregão eletrônico no âmbito municipal; Decreto Municipal nº 0052/2021, de 27 de setembro de 2021, que regulamenta a Lei nº 14.133/2021, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e as exigências estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DE PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO ATÉ 23:59 horas do 10/10/2025.

RECEBIMENTO DE PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO ATÉ: 23:59 horas do 10/10/2025.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 08:59 horas do dia 15/10/2025.

ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA: às 09:00 horas do dia 15/10/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:10 horas do dia 15/10/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF.

ENDEREÇO: As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br.

MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO

INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA ENTRE OS LANCES: R\$ 0,01 (UM CENTAVO)

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA – PB**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. Em caso de discrepância entre as especificações deste objeto descritas no sistema Compras Públicas e as constantes deste edital, prevalecerão as últimas.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2025, Recursos ordinários conforme a seguir:

Unidade Orçamentária:

02.120 SECRETARIA DE SAÚDE

02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação:

10 301 1006 2062 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde